Ofício nº 133/2025 – GP/SEC

Sorriso, em 2 de abril de 2025.

Ao Senhor

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário Municipal de Administração

Nesta.

**Assunto: Disponibilidade de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal.**

Senhor Secretário,

Com os devidos cumprimentos, vimos através do presente ofício, informar oficialmente que o prédio da Câmara Municipal de Vereadores passará por reforma em sua estrutura. Este processo tem a finalidade de melhorias na infraestrutura, segurança e adequações necessárias à continuidade dos serviços.

Desta forma, gostaríamos de solicitar a Vossa Senhoria, informações sobre a eventual disponibilidade de imóvel de propriedade da prefeitura Municipal de Sorriso, com, no miminho 180 m² de área construída, localizado próximo ao prédio atual da Câmara de Vereadores, para que possamos utilizar, por prazo indeterminado.

Certos de poder contar com Vossa colaboração e presteza ao solicitado, manifestamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**